



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº  
010/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA RODRIGUES E PEREIRA  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023  
CONTRATO N. 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 971/2023/SEMUSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pelo respectivo Secretário Municipal Sr. **Fernando Rodrigues Ricardo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*0630 SESDEC/RO e CPF nº \*\*\*.118.\*\*\*-\*\*, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*.564 SSP/RO e CPF nº \*\*\*.849.\*\*\*-\*\*, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, e a Empresa **RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.640.097/0001-08, com sede à Avenida Curitiba, nº 3675, bairro Jardim das Oliveiras, Município de Vilhena/RO, neste ato representada por seu **Rafael Rodrigues**, portador do CPF. Nº \*\*\*.210.\*\*\*-\*\* e RG nº \*\*\*7100, SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Vilhena - RO, doravante denominada **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo que tem por objeto: aditivo de valor de **13,89%** com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

Considerando parecer técnico de engenharia ID 215404 sobre aditivo de valor;

**CLÁUSULA 1ª** Fica aditivado ao contrato nº **010/2024** o valor de **R\$ 57.405,44 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinco reais vírgula quarenta e quatro centavos)**, que corresponde a **13,89%** do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA 2ª** Fica alterada a cláusula quinta, do contrato nº 010/2024 que altera o valor de **R\$ 413.239,26 (quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**, que passa a ser valor de **R\$ 503.051,46 (quinhentos e três mil cinquenta e um reais vírgula quarenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA 3ª** As demais cláusulas do contrato nº 010/2024 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 19 de julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº 196  
INTERVENIENTE ANUENTE

Rafael Rodrigues  
Rodrigues e Pereira Obras e Serviços LTDA  
CONTRATADO

Fernando Rodrigues Ricardo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 016/2024

Poliana Corrêa Santos  
Fiscal de Contrato  
Portaria n.º 146/2024

Ronaldo Patrício dos Reis  
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Yamyly Kacielly Moura Salgado

Nome: Edilaine de Marchi Martini

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, **Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 19/07/2024 às 12:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues**, **Representante**, em 19/07/2024 às 13:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 22/07/2024 às 07:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Yamyly Kacielly Moura Salgado**, **Chefe De Planejamento E Compras**, em 22/07/2024 às 07:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Edilaine De Marchi Martini**, **Agente Administrativo**, em 22/07/2024 às 07:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patrício dos Reis**, **Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 22/07/2024 às 08:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 25/07/2024 às 08:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **225744** e o código verificador **1E9F3591**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	25/07/2024 08:37

Referência: [Processo nº 1-971/2023](#).

Docto ID: 225744 v1